Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1278

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Poder Legislativo 5

Atos Oficiais 5

Portarias 5

Licitações e Contratos 5

Extrato 5

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA**, **FRIO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA**, **JOÃO PAULO MADOGLIO**, **MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA** e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo Licitatório nº 003/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos lácteos e embutidos) para a merenda escolar.

Homologado em: 17/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo Licitatório nº 003/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA, **FRIO VALE PREMIUM ALIMENTOS LTDA**, **JOÃO PAULO MADOGLIO**, **MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA** e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos lácteos e embutidos) para a merenda escolar.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/03/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"prestação de serviços com a construção de muros de placas ao entorno do poço III de abastecimento de água, na chácara Gerdullo"* cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "que a empresa possa estar atendendo o DAE no fechamento com muro de placa no novo reservatório que foi instalado no sistema FAICC, localizado na Avenida Oscar Bodelão".

Fornecedor: Leonardo Miorini
CNPJ: 17.961.221/0001-29
Empenho(s): 1214
Valores R$ 6.760,20

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"construção de cobertura da área externa da Secretaria de Assistência Social"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária "em razão da importância da cobertura da área externa da Secretaria, a qual foi danificada durante um temporal, dessa forma não havia abrigo para o atendimento aos usuários, que permaneciam expostos a chuva ou sol, bem como os veículos que estavam expostos as intempéries". Dessa forma considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de assegurar as melhores condições de atendimento aos usuários e conservação adequada de bens públicos.

Fornecedor: W.A. Freire Manutenção Industrial
CNPJ: 38.928.125/0001-59
Empenho(s): 1377
Valores R$ 15.000,00 (parcial)

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Ilza Alves da Rocha Cacciolari
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"aquisição de redes esportivas, destinadas à utilização nos projetos esportivos desenvolvidos pelo município"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "aquisição das redes esportivas para substituição das que se encontravam rasgadas e deterioradas em decorrência do tempo de uso, garantindo assim melhores condições de utilização das estruturas esportivas e maior segurança aos usuários".

Fornecedor: LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas
CNPJ: 46.615.867/0001-52
Empenho(s): 3878
Valores R$ 1.120,00

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Douglas Henrique Bassetto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"aquisição de sacos plásticos para lixo"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "aquisição de sacos plásticos de lixo, destinados à manutenção da limpeza do setor, garantindo melhores condições de higiene e organização das dependências

utilizadas".

Fornecedor: Eco Plast Comércio Ltda.
CNPJ: 20.161.464/0001-97
Empenho(s): 4317
Valores R$ 1.224,00

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Douglas Henrique Bassetto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviço de locação de caminhão destinado ao recolhimento de lixo reciclável"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de recolhimento de materiais recicláveis no âmbito do Programa de Coleta Seletiva do Município". Ressalta-se que a execução desse serviço é essencial para a manutenção das atividades de coleta seletiva, contribuindo diretamente para a preservação ambiental, a correta destinação de resíduos sólidos e a organização dos serviços públicos de limpeza urbana. A eventual interrupção desse serviço poderá acarretar acúmulo de materiais recicláveis, prejuízos à política municipal de gestão de resíduos e impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Fornecedor: Reiswalter Transportes Ltda.
CNPJ: 08.697.846/0001-34
Empenho(s): 418
Nota fiscal: 319
Valor R$ 12.500,34

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviço de locação de caminhão destinado ao recolhimento de lixo reciclável"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de recolhimento de materiais recicláveis no âmbito do Programa de Coleta Seletiva do Município". Ressalta-se que a execução desse serviço é essencial para a manutenção das atividades de coleta seletiva, contribuindo diretamente para a preservação ambiental, a correta destinação de resíduos sólidos e a organização dos serviços públicos de limpeza urbana. A eventual interrupção desse serviço poderá acarretar acúmulo de materiais recicláveis, prejuízos à política municipal de gestão de resíduos e impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Fornecedor: Reiswalter Transportes Ltda.
CNPJ: 08.697.846/0001-34
Empenho(s): 418
Nota fiscal: 316
Valor R$ 12.500,34

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviço de locação de motoniveladora (patrol) com operador"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de terraplanagem, sendo 153 horas no período de fevereiro de 2026, essencial para manutenção de estradas e lavouras rurais, que devido às muitas chuvas, danificaram as estradas, dificultando o transporte de ônibus escolares, veículos de saúde e ambulâncias".

Fornecedor: Reiswalter Transportes Ltda.
CNPJ: 08.697.846/0001-34
Empenho(s): 1753
Valor R$ 28.915,47

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviço de locação de trator de esteira"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático para cobertura com terra do aterro sanitário municipal, cujo a ação não poderá ser interrompida, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acumulo de lixo em decomposição e água, forte odor, presença de animais, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti".

Fornecedor: Reiswalter Transportes Ltda.
CNPJ: 08.697.846/0001-34
Empenho(s): 1719
Valor R$ 43.538,50

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"locação de caminhão truck com motorista, placa GMO-7B63"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de limpeza, recolhimento de entulhos, sucatas de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros em desuso descartados em vias públicas do

município, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acúmulo de água, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti".

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 1722
Valor R$ 12.999,80

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"locação de caminhão truck com motorista, placa CCJ-7965"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de limpeza, recolhimento de entulhos, sucatas de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros em desuso descartados em vias públicas do município, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acúmulo de água, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti".

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 1721
Valor R$ 12.999,80

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"locação de uma máquina escavadeira hidráulica"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de abertura de valas de lixo no Aterro Sanitário e de linhas de tubos para captação de água, evitando ocasionar problemas de saúde pública devido ao acúmulo de lixo e água, bem como a proliferação e infestação do mosquito Aedes aegypti".

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 1720
Valor R$ 37.498,48

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"locação de caminhão truck com motorista"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de limpeza, recolhimento de entulhos, sucatas de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros em desuso descartados em vias públicas do município, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acúmulo de água, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti".

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 1129
Valor R$ 13.649,79

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"locação de caminhão truck com motorista"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de limpeza, recolhimento de entulhos, sucatas de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros em desuso descartados em vias públicas do município, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acúmulo de água, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti".

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 1128
Valor R$ 13.649,79

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"locação de uma máquina escavadeira hidráulica"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade do serviço sistemático de abertura de valas de lixo no Aterro Sanitário e de linhas de tubos para captação de água, evitando ocasionar problemas de saúde pública devido ao acúmulo de lixo e água, bem como a proliferação e infestação do mosquito Aedes aegypti".

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 1131
Valor R$ 39.493,08

Cerqueira Cesar, 16 de março de 2026
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"prestação de serviços de locação de montagem, operação de som e iluminação (Encontro Gospel)"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para que não haja interrupção de tais serviços que comprometeria a Agenda Cultural Oficial, cujas datas são fixas e de interesse público direto. Ressalto que o atraso no pagamento neste momento específico impossibilitaria a logística necessária para os próximos eventos, portanto, peço que seja dado sequência no pagamento.

Fornecedor: M.S. Machado Produções Musicais Ltda.
CNPJ: 22.698.555/0001-91
Empenho(s): 1657
Valor liquidação 1 - R$ 15.873,02
Valor liquidação 2 - R$ 7.539,68

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Fábio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"prestação de serviços de instalação de banheiros químicos (Show da Virada)"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de serviços de instalação de banheiro químicos que atende os eventos da agenda cultural do município, o pagamento se faz necessário para que não haja interrompimento nos serviços em sequência, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: Avaban Serviços e Locações de Banheiros Químicos Ltda.
CNPJ: 36.668.932/0001-54
Empenho(s): 6650
Valor R$ 2.495,06

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Fábio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"segurança (Escolha da Rainha da FAICC - 2025)"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de serviços de segurança, conforme logística de documentação exigida pelas autoridades competentes, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: THT Segurança Ltda.
CNPJ: 48.293.206/0001-83
Empenho(s): 4955
Valor R$ 6.524,60

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Fábio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviço de fornecimento de caixas com copos de água mineral (Cerka Rock 2026)"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de serviços de abastecimento de água para os artistas e técnicos que fazem parte da programação oficial do evento Cerka Rock 2026. O pagamento se faz necessário para que não haja interrompimento nos serviços em sequência, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: Mauricio Borges M de Oliveira
CNPJ: 04.711.274/0001-40
Empenho(s): 1605
Valor R$ 550,00

Cerqueira Cesar, 17 de março de 2026
Fábio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2026

"Dispõe sobre exoneração de servidora".

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Pamela Cristina da Silva Lima**, lotada no cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar,** a partir de 18 de março de 2026.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 12 de março de 2026.

JEAN CARLO BENTO
- Presidente da Câmara –

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.

Maria Claudia Lopes do Amaral
-Agente Parlamentar -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 03/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Natália Lemos Lima ***024688**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em comunicação institucional na web e mídias sociais da Câmara Municipal de Cerqueira César.

VALOR GLOBAL: **R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).**

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

.....